



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
TÍTULO DOUTRINÁRIO EM PÓS-DOCTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL 239/2021

PROCESSO SELETIVO – PÓS-DOCTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

A **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**, através da **Coordenação do Programa Doutinário em Pós-Graduação Stricto Sensu**, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para o título doutrinário no **PÓS-DOCTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

Este edital foi aprovado pelo CONSEP – Conselho de Ensino e Pesquisa da ACU – Absolute Christian University, em reunião realizada na data de 30 de junho de 2020, e legitimada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Cada vez mais a sociedade moderna evidencia a educação de qualidade como sendo a focada na modernização e na cidadania, e a coloca no epicentro das transformações e da compreensão dos seus rumos. Grande parte disso se dá em função da redução das distâncias promovida pela tecnologia, que possibilitou uma convivência cosmopolita onde em um mesmo espaço interagem diferentes estilos de vida e emergem demandas que exigem soluções criativas, muitas vezes inéditas.

Contexto que dispõe os profissionais da educação, assim como aqueles que estão inseridos na formação dessa área de conhecimento a desafios nunca vistos. Isto posto, destaca-se que as transformações sociais decorrentes do avanço tecnológico, principalmente nas tecnologias comunicacionais, ao reduzirem as distâncias, aproximou mundos e contextos culturalmente diferentes, acirrando estranhamentos e preconceitos.

Realidade que, em países de dimensões de Língua Portuguesa, colocam culturas distintas para praticamente coexistirem, revelando um problema camuflado pelas distâncias e isolamento geográfico. Nesse quadro de mudanças e modernização, outra questão aprofunda tal problemática; a grande diferença econômica entre as regiões e as classes sociais. Fator limitador do desenvolvimento global da sociedade e da igualdade de oportunidade entre os indivíduos que cria um corpo social dual, do ponto de vista da cidadania.

Cidadãos são classificados em classes, onde apenas uma pequena fração da sociedade tem acesso a produtos e riquezas produzidas. Nesse cenário social a educação tem sido apontada como uma importante ferramenta de inclusão mercadológica e social. Não obstante, a demanda desse segmento não pode ser concebida isoladamente, pois, deve estar concatenado a outros segmentos, como o das políticas públicas.

Propomos uma educação que supere as diferenças, que provenha da compreensão dos diferentes contextos, qualifique o cidadão para fazer das diferenças fator de desenvolvimento e de potencialização dos esforços. Uma educação que transforme as instituições educacionais, tanto as do nível básico quanto as de nível superior, em núcleos de desenvolvimento de pessoas e, conseqüentemente, social. Desafio que passa necessariamente pela formação do profissional da educação, elemento central da efetivação das políticas públicas de natureza social. Um acadêmico e pesquisador capaz de exercer suas práticas, levando em conta questões diversas, sem preconceitos e afirmando a diferença como única constante nas relações sociais entre indivíduos e entre diferentes culturas.



É nessa perspectiva que o Pós-Doutorado em Ciências da Educação emerge como proposta de um espaço de formação de pesquisadores, bem como alternativa relevante para o desenvolvimento e qualificação dos profissionais da educação e daqueles de outros campos que desejam contribuir com essa necessária esteira social de melhoria do nosso processo de desenvolvimento. Com a visão de promover a capacitação, o aprimoramento e a especialização das pessoas, levando uma real oportunidade de crescimento profissional e pessoal, nós da **ACU - Absolute Christian University** lançamos esse edital para vagas nos cursos para **acesso ao Grau de Pós-Doutorado**.

INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º O objetivo deste **EDITAL** é preencher vagas para o **PROGRAMA DOUTRINÁRIO TOTALMENTE ONLINE DE PÓS-DOCTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º São disponibilizadas **100 (cem) vagas**, distribuídas entre as **Linhas de Pesquisa Científica** do título doutrinário do curso de **Pós-doutorado em Ciências da Educação**, aqui doravante denominado **PDCE**.

Art. 3º Os créditos do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS)** da **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**, descritos neste edital, serão desenvolvidos na modalidade de oferta "**TOTALMENTE ONLINE**" em **Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA**, com situação de estudo máxima de **4 (quatro) semestres**, com carga horária e duração do tempo de curso de **1.635 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco) horas**, sendo **109 créditos** divididos em **4 (quatro) Módulos**

DOS OBJETIVOS

Art. 4º Objetiva ainda, desenvolver habilidades na produção e transmissão de conhecimentos em Ciências da Educação, tendo em vista os avanços das concepções didáticas e práticas pedagógicas e metodologias de pesquisa, bem como aprimorar profissionais em conhecimentos na área educacional para desenvolvimento de pesquisas, estudos, projetos e programas que contribuam para o aprimoramento do campo educacional nos seus diversos segmentos.

Art. 5º Promover o aprimoramento de profissionais da educação docentes e não docentes e em todos os níveis da educação escolar básica e superior e outros campos educacionais da sociedade civil, via estudos de questões educacionais, na perspectiva da elevação da eficiência e da qualidade da educação desenvolvida.

DO PÚBLICO

Art. 6º Doutores em Educação e áreas afins reconhecidos por órgãos competentes.

DAS VAGAS

Art. 7º Serão oferecidas para o nível de Pós-doutorado em Ciências da Educação 100 vagas (cem vagas), distribuídas nas 6 (seis) linhas de pesquisa do Programa, a saber:

- I. Educação, Sociedade e Cidadania – 15 vagas;
- II. Formação de Profissionais da Educação – 15 vagas;
- III. Organização do Trabalho Pedagógico – 20 vagas;
- IV. Planejamento, Gestão e Avaliação Da Educação – 20 vagas;



- V. Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual - 15 vagas;
VI. Tecnologias Emergentes Da Educação – 15 vagas

Art. 8º Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas.

Art. 9º As linhas de pesquisa do Programa Doutrinário de Mestrado em Ciências da Educação são:

I - EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA

Esta linha de estudos se propõe a acolher propostas que tratem da educação escolar, na educação básica, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e na educação superior, e as ações educacionais desenvolvidas por instituições não escolares ligadas a órgãos estatais e organizações da sociedade civil.

II - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Esta linha de estudos abarca sobre a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, docentes e não docentes e currículo.

III - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO.

Nesta linha serão desenvolvidos estudos sobre a docência em instituições escolares – na educação básica – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio - e processos educativos não escolares. As relações entre o projeto político pedagógico, o planejamento didático – disciplinar, plano de aula e as estratégias de avaliação dos conteúdos disciplinares. E as tecnologias e a organização do trabalho pedagógico, além de docência e organização do trabalho pedagógico.

IV- PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Nesta linha de estudos serão abordados os processos de planejamento da educação escolar e não escolar. Relação dos contextos sociais e as práticas educativas. Os impactos das políticas públicas de educação. O projeto político pedagógico e suas implicações. A gestão de projetos educacionais. A avaliação educacional de projetos, institucionais e disciplinares, planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas na formação de profissionais da educação escolar.

V- EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Abarca investigações cujo fulcro recai sobre práticas pedagógicas no que tange aos processos e procedimentos sobre a aprendizagem dos educandos com desenvolvimento cognitivo dos deficientes intelectuais. Tal mote inclui propostas de novas formas de avaliação e ensino de habilidades específicas. Essa linha de pesquisa envolve a proposição de novas formas de atuação dos Profissionais da Educação, tais como métodos de ensino voltados para o processo aprendizagem.

VI. TECNOLOGIAS EMERGENTES DA EDUCAÇÃO

Conglomera pesquisas que tratam das possíveis contribuições da Tecnologia no Processo ensino Aprendizagem. A sociedade contemporânea é digital e a tecnologia como ferramenta de fomento da aprendizagem é inquestionável. Novas práxis educativas assumem o fulcro dessa Linha de Pesquisa. Isto posto, infere-se que o incremento da Tecnologia estimulou novas formas de se conceber o exercício docente.



DAS MATRÍCULAS

Art. 10º Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro – O(A) CANDIDATO(A) declara ter plena ciência de que a efetivação de sua matrícula dependerá:

I - Da assinatura do Requerimento de Matrícula, juntamente com o contrato e a realização da Matrícula através dos canais on-line;

II - Da entrega da documentação indicada neste Edital, na forma e no prazo determinados no próprio Edital, através do envio por e-mail;

III - Do pagamento da primeira parcela do Curso.

Parágrafo Segundo – O(A) CANDIDATO(A) que não cumprir os requisitos ora exigidos, na forma e no prazo determinados, terá a sua matrícula indeferida e/ou cancelada.

Parágrafo Terceiro – O(A) CANDIDATO(A) que possuir pendência em relação à documentação exigida deverá regularizar sua situação no prazo previsto no Edital do Curso, sob pena de sua matrícula ser cancelada, sem devolução dos valores correspondentes ao período cursado e sem incidência de qualquer penalidade à **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11º Antes de fazer a inscrição, o (a) candidato (a) deverá ler integralmente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrever-se no curso pretendido, em caso de aprovação.

Art. 12º As inscrições no processo seletivo de candidatos (as) para o Curso de Pós-doutorado em CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, para o período do ano letivo de 2021, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site: www.acu.education ou diretamente pelo e-mail application@acu.education.

Art. 13º No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá estar de posse dos documentos necessários, se sua inscrição for realizada através do site, deverá anexar os documentos conforme orientação na plataforma.

Art. 14º A aceitação do pedido de inscrição do (a) candidato (a) está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados para serem anexados no ato da inscrição:

- Cópias dos documentos:
- Documento de identificação Estadual
- Documento de identificação Federal
- Diploma de Graduação/ Pós-graduação ou equivalente
- Comprovante de residência
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Ficha de Inscrição
- Carta de Intenção
- Currículo Lattes

Art. 15º Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:



I - Não anexar os documentos solicitados no ato da inscrição e/ou prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou no período do curso;

II - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

Art. 16º A divulgação dos resultados será realizada através dos canais de divulgação da **ACU - Absolute Christian University** (sites e rede sociais), através de e-mail, Whatsapp e diretamente pelos consultores.

Art. 17º As vagas não preenchidas no processo seletivo serão preenchidas sucessivamente pelos candidatos aprovados em suplência.

Art. 18º Não serão aceitos pedidos de revisões de avaliações depois da divulgação da Classificação Final.

Art. 19º A relação final de aprovados será publicada no sítio eletrônico da **ACU - Absolute Christian University**, www.acu.education.

Art. 20º Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Art. 21º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica da **ACU - Absolute Christian University**.

Art. 22º Em alguns casos, poder-se-á seguir calendário diferenciado, dependendo de situações atípicas que serão avaliadas de forma equânime pela PPGSS.

DOS RESULTADOS

Art 23º. O processo de seleção para o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Pós-doutorado em CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, compreenderá duas etapas, contendo requisitos eliminatórios e classificatórios.

Primeira Etapa – Inscrição através do site www.acu.education, sendo de caráter eliminatório.

Segunda Etapa – De caráter classificatório, onde o candidato deverá anexar ou apresentar seus títulos para classificação, dentro do número de vagas estabelecidas nesse edital.

Art. 24º A Classificação terá como base a tabela abaixo:

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QTDD	PONTOS	TOTAL
01	Carta de Intenção	01	5,0 a 10,0	10,0
02	Pós-Graduação na área Específica	01	10,0	10,0
03	Pós-Graduação em área afim	01	5,0	5,0
04	Publicação de Artigos em Revista Científica	02	7,5	15,0
05	Publicação de Artigos em Livros ou e-books	02	7,5	15,0
06	Curso Livre Mínimo de 120 hs e Máximo de 200 hs	01	10,0	10,0
07	Curso livre acima de 220 hs	01	5,0	5,0
08	Currículo Lattes	01	5,0 a 10,0	10,0
09	Pré-Projeto de Pesquisa na área do curso	01	10,0 a 20,0	20,0
			Total Pontos	100

Art. 25º Os critérios avaliativos terão como base os seguintes apontamentos:



I - No **item 01 - Carta de Intenção** - será avaliado: escrita, abordagem, coerência, concordância e contextualização.

I - No **item 02 - Currículo Lattes** - será avaliado: as publicações de artigos ou capítulos de livros, as entrevistas em websites, os cursos acima de 200 horas, as orientações de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) em esferas de graduação e pós-graduação e pós-graduação que não seja os que estão nos itens 02 e 03.

III - No **item 03 – Pré-Projeto** - será avaliado: Capa, Folha de Rosto e Sumário; Introdução; Problema; Justificativa; Hipótese; Objetivos; Metodologia; Cronograma; Bibliografia; Contextualização de todo o Pré-Projeto e Normas da ABNT.

§1º Os artigos publicados deverão possuir registro de ISSN. Para comprovação da publicação o candidato deverá anexar declaração ou certificado de publicação ou poderá anexar a primeira página publicada do artigo em revista eletrônica que deverá conter: Nome autor, Título, URL da Publicação, Periódico, volume e ano.

§2º Para publicações em livro ou e-book o mesmo deverá possuir registro de ISBN. O candidato deverá anexar declaração ou certificado de publicação ou poderá anexar páginas publicadas do livro que deverá conter: Nome do(a) autor(a), Título, Nome do livro, periódico, volume, ano.

§3º Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Idade; Maior número de publicações anexadas. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame do ponto de vista qualitativo da carta de intenção.

DO CRONOGRAMA

Art. 26º As datas de realização das inscrições e sua homologação, para processo seletivo para acesso ao curso de **Pós-doutorado em Ciências da Educação** da **ACU - Absolute Christian University**, bem como a divulgação dos respectivos resultados serão comunicadas pela coordenação do Curso.

Art. 27º A divulgação dos resultados será feita no site **www.acu.education**, por meio de e-mail para os aprovados e através de mensagens de texto via WhatsApp.

Art. 28º O Cronograma do Processo Seletivo para o curso de **Pós-doutorado em Ciências da Educação** da **ACU – Absolute Christian University**, será:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU COM ACESSO AO TÍTULO DOUTRINÁRIO EM PÓS-DOCTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO		
INSCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		02/08/2021
Classificação Parcial	23/09/2021	
Recurso	24/09/2021	
Classificação Final	27/09/2021	
MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
	28/09/2021	30/09/2021



Aula Inaugural Prevista

03/10/2021

DO INVESTIMENTO

Art. 29º Os investimentos a serem feitos pelos aprovados são:

- **Taxa de Inscrição – isento**
- **Taxa de Matrícula – isento**
- **25 parcelas de - R\$ 900,00**
- **Taxa de Banca de – de R\$ 7.000,00**
- **Taxa do Orientador – R\$ 3.000,00**
- **Apostilamento - U\$ 1.000**

Art. 30º Todos os pagamentos são feitos por meio de BOLETOS BANCÁRIOS.

DA PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA

Art. 31º Uma vez matriculado no Programa, o(a) aluno(a) está ciente de que precisa cumprir com as seguintes obrigações:

- I. Artigo publicado em Revista: 4
- II. Artigo publicado em Livro: 2
- III. Participação em Congresso como aluno Ouvinte: 4
- IV. Participação em Congresso como aluno Conferencista: 4
- V. Participação em Simpósio: 4
- VI. Aula on-line gravada: 8
- VII. Palestra: 6
- VIII. Orientação Stricto Sensu: 6
- IX. Banca Stricto Sensu: 10

DO ORIENTADOR

Art. 32º O(A) aluno(a) poderá escolher entre um Orientador da Equipe Docente da Universidade ou um de sua confiança.

§1º Caso o(a) aluno(a) opte por Orientador da Universidade, pagará o valor da taxa de Orientação, conforme descrita no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§2º Caso o(a) aluno(a) tenha um Orientador, não pagará pela taxa. Contudo, antes de iniciar as orientações, o Orientador deve ser **QUALIFICADO** pela Coordenação do Programa.

§3º Para que seja **QUALIFICADO**, o Orientador deverá preencher uma **Ficha de Qualificação**, e junto dela apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- Documento de identificação Estadual
- Documento de identificação Federal



- Comprovante de Endereço atualizado
- Diploma de graduação
- Diploma de Doutorado
- Currículo Resumido
- Link do Currículo Lattes
- Link para as publicações já realizadas

BASE CURRICULAR

O currículo deste programa de Pós-Doutorado encontra-se subdividido em quatro módulos:

O Módulo I: Fundamentos e iniciação a pesquisa - Constituído por disciplinas cujos conteúdos possibilitarão ao futuro pós-doutor refletir sobre aspectos que esclarecem o processo de construção de pesquisas do campo educacional, seus fins e bases epistemológicas e iniciação à pesquisa, onde o aluno realizará a construção de artigos científicos para publicação, além de metodologias voltadas para a construção de seu projeto de pesquisa, bem como conjunto de conteúdos visando debater questões sociais contemporâneas que impactam na prática educativa formal e não formal na atualidade, bem como a prática docente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final desse módulo o aluno deverá apresentar no mínimo 1 artigo para ser publicado com registro de ISSN e 1 artigos capítulo de livro com registro de ISBN, deverá também participar de 1 congresso como ouvinte e 1 simpósio ou workshop, o aluno ainda deverá iniciar orientação de 2 alunos para desenvolvimento de dissertação ou teses estando como orientador do mesmo para banca futuras, o aluno deverá confeccionar e desenvolver 02 aulas para ensino superior em cursos stricto sensu que poderá ser na modalidade online, esta deverá ser gravada onde o orientador ou o coordenador acadêmico informará qual será a disciplina a ser lecionada, o aluno deverá ainda participar como membro de banca examinadora stricto sensu de no mínimo cinco mestrandos ou doutorandos. As disciplinas do curso terão duração de 5 meses e no sexto mês será exclusivo para confecção da apresentação do seu pré-projeto.

O Módulo II: Iniciação e desenvolvimento da pesquisa Constituído para iniciar e desenvolver a pesquisa, este módulo é exclusivo para orientação e desenvolvimento da pesquisa, além da confecção e desenvolvimento de 02 aulas para ensino superior em cursos stricto sensu, que poderá ser na modalidade online. Esta também poderá ser de forma gravada, onde o orientador ou o coordenador acadêmico informará qual será a disciplina a ser lecionada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final deste módulo, o aluno passará por banca de qualificação (Seminário de Pesquisa I), onde deverá apresentar seu pré-projeto de pesquisa e receberá nota que deverá ser entre 7,0 e 10,0 para dar seguimento ao semestre posterior. Além dessa prerrogativa, o aluno deverá apresentar no mínimo 1 artigo para ser publicado com registro de ISSN e 1 artigo apresentado como capítulo de livro com registro de ISBN. Deverá também participar como apresentador de 1 congresso e realizar uma palestra, onde a instituição onde for realizada, deverá emitir declaração comprobatória. O aluno ainda deverá iniciar orientação de 2 alunos para desenvolvimento de dissertação ou tese, estando como orientador do mesmo para bancas futuras. O aluno deverá também, confeccionar e desenvolver 02 aulas para ensino superior em cursos stricto sensu, que poderá ser na modalidade online, tendo como critério ser gravada. Para este requisito, o orientador ou o coordenador acadêmico informará qual será a



disciplina a ser lecionada. Por fim, o aluno deverá participar como membro de banca examinadora stricto sensu de no mínimo cinco mestrandos ou doutorandos. É válido ressaltar que as disciplinas do curso terão duração de 5 meses e no sexto mês será exclusivo para confecção da apresentação do seu pré-projeto.

O Módulo III: Compilação da Pesquisa e finalização da produção dos dados.

Constituída por um conjunto de confecção e apresentação de projetos, artigos e congressos da área, pretende debater questões sociais contemporâneas que impactam a prática educativa formal e não formal na atualidade, bem como a prática docente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final deste bloco o aluno passará por banca de qualificação (Seminário de Pesquisa II), onde deverá apresentar seu projeto de pesquisa com capítulos I e II e receberá nota que deverá ser entre 7,0 e 10,0 para dar seguimento ao semestre posterior. Além deste critério, o aluno deverá apresentar no mínimo 1 artigo com seu orientador para ser publicado com registro de ISSN ou capítulo de livro com registro de ISBN, participar de 1 congresso como ouvinte e 1 simpósio ou workshop, o iniciar orientação de 2 alunos para desenvolvimento de dissertação ou tese, estando como orientador do mesmo para bancas futuras, o aluno deverá confeccionar e desenvolver 02 aulas para ensino superior em cursos stricto sensu, que poderá ser na modalidade online. Esta deverá ser gravada e o orientador ou o coordenador acadêmico informará qual será a disciplina a ser lecionada.

O Módulo IV: Orientação e Finalização do Projeto, ao final deste módulo o aluno deverá ter realizado 1 publicação em revista científica com registro de ISSN, apresentação de produção científica em congresso e 02 aulas para ensino superior em cursos stricto sensu, que poderá ser na modalidade online. Esta deverá ser gravada e o orientador ou o coordenador acadêmico informará qual será a disciplina a ser lecionada.

Voltado para formação e finalização do projeto do pesquisador, um dos fins do curso de pós-doutorado apresenta orientação e prática voltados à pesquisa, para a confecção, finalização e apresentação de resultados finais, salientando que seu orientador, antes de iniciar o procedimento de orientação deverá encaminhar e receber autorização para tal procedimento e encaminhar por e-mail cópias de documentos para análise e ficha de qualificação deste, contendo em anexo: RG, CPF, diploma de graduação e doutorado, número de telefone e e-mail.

Neste módulo o aluno deverá entregar até 45 dias corridos que antecedem a banca, cópias dos 03 (três) artigos publicados através de certificados ou declarações, passará por banca de examinadora final, onde também deverá encaminhar requerimento de solicitação para apresentação de banca examinadora, assinada pelo doutor orientador de sua tese. Além da cópia dos artigos, o aluno deverá encaminhar sua tese 45 dias corridos antecedentes à sessão da banca examinadora e receberá informações quanto ao dia e local de apresentação sua dissertação.

Sua pesquisa receberá nota, a mesma deverá ser entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez), sinalando que a banca ocorre em sessão pública e o pós-doutorando poderá apresentar sua pesquisa por cerca de 20 (vinte) minutos podendo se estender acrescido de, no máximo, 05 (cinco) minutos. Decorrido a apresentação da pesquisa, o aluno será arguido (a) oralmente pelos membros da banca, composta por 03 (três) doutores, tendo como resultado:

a) APROVADO COM LOUVOR

O (a) aluno (a) enviar por e-mail a versão final salvo nas versões WORD e PDF, nos moldes da ACU - Absolute Christian University.



b) APROVADO CONDICIONAL

O pós-doutorando deve satisfazer, no prazo máximo de 45 a 90 dias (dependerá da decisão da Coordenação Acadêmica de prazos), realizar adequações de exigências listadas na folha de Modificações de Pós-doutorado anexo, a ATA que será encaminhado por e-mail, em até 15 dias após a apresentação desta.

c) REPROVADO

Neste módulo o aluno deverá entregar, em até **30 (trinta) dias corridos**, que antecedem a **Banca de Avaliação**, os seguintes documentos:

01 (uma) cópia apostilada

- Documento De identificação Estadual
- Documento De identificação Federal
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de Endereço atualizado
- Diploma de Doutorado

Outros documentos

- Requerimento para se apresentar na Banca de Avaliação assinado por ele e por seu orientador
- Cópia do projeto em Word e excel, editável e encaminhar por e-mail
- Cópia dos certificados ou declarações que comprovem as publicações dos artigos científicos, seminários, palestras, congressos, aulas, congressos e simpósios

Esses documentos deverão ser encaminhados para a Coordenação do Curso.

Os Pós-doutores receberão o projeto para emissão de **Parecer Técnico sobre o projeto**, que confirmará se o aluno está **apto a participar da Banca de Avaliação**.

A **Banca de Avaliação** ocorrerá em dia e hora previamente estabelecidos e será **TOTALMENTE ONLINE**, e a presença do **Orientador do aluno é obrigatória**.

O aluno, ao se apresentar na banca, poderá estar em qualquer lugar, seu orientador também, exigindo apenas que seja um local silencioso, que esteja trajando roupas adequadas para o momento, que tenha um dispositivo eletrônico em mãos (celular, notebook, tablet ou computador) com conexão à rede mundial de computadores (internet), que possua auto falantes e câmera para que possam interagir por áudio e imagem com os componentes da banca.

O aluno terá 20 (vinte) minutos para se apresentar a banca, apresentando os slides em PowerPoint ou PDF do seu trabalho, estendido por mais 5 (cinco) minutos e, após a avaliação do conjunto de documento que apresentou, associado as notas obtidas na plataforma virtual, com os pontos adquiridos nas qualificações, nas publicações científicas e da nota da banca de avaliação, obtendo resultado final entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez), será considerado aprovado.



A aprovação ou não será por critérios técnicos e está pautada em:

- **APROVADO COM LOUVOR**, devendo o (a) aluno (a) entregar o projeto na versão final em 20 (vinte) dias após aprovação de acordo com o Manual Metodológico da ACU - Absolute Christian University.
- **APROVADO CONDICIONAL**, devendo o aluno (a), no prazo máximo de **45 a 90 dias (dependerá da decisão da Coordenação Acadêmica)**, realizar adequações das exigências listadas na folha de Modificações da Dissertação do Mestrado que estará em anexo à **ATA**.
- **REPROVADO.**

Obs.: No caso de reprovação o aluno poderá solicitar uma reavaliação para uma nova oportunidade de aprovação.

Orlando – Flórida/EUA, 30 de junho de 2020.

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação
ACU - Absolute Christian University**



ANEXOS I – ESTRUTURA CURRICULAR

ESTRUTURA CURRICULAR		Carga Horária	Créditos
MÓDULO I – FUNDAMENTOS E INICIAÇÃO A PESQUISA			
33.1.01	Tutorial On-Line - Disciplina	30	02
33.1.02	Metodologia de Pesquisa Científica - Disciplina	60	04
33.1.03	Normas e Elaboração de Artigos Científicos - Disciplina	45	03
33.1.04	Didática no Ensino Superior - Disciplina	75	05
33.1.05	Religião e Educação - Disciplina	45	03
33.1.06	Ensino Religioso Escolar - Disciplina	60	04
33.1.07	Publicação Capítulo Livro	75	05
33.1.08	Publicação em Revista Científica	30	02
33.1.09	Congresso Ouvinte	15	01
33.1.10	Simpósio ou Workshop Participação	30	02
33.1.11	Aula Online – Ministar Stricto Sensu	45	03
33.1.12	Orientação de Alunos Stricto Sensu	45	03
33.1.13	Banca Examinadora em Stricto Sensu	75	05
	Total	630	42
MÓDULO II – FORMAÇÃO GERAL			
33.1.14	Publicação Capítulo Livro	75	05
33.1.15	Publicação em Revista Científica	30	02
33.1.16	Congresso Apresentação	45	03
33.1.17	Palestra Apresentação	60	04
33.1.18	Aula Online – Ministar Stricto Sensu	45	03
33.1.19	Orientação de Alunos Stricto Sensu	45	03
33.1.20	Banca Examinadora em Stricto Sensu	75	05
33.1.21	Seminário de Pesquisa I	60	04
	Total	435	29
MÓDULO III – FORMAÇÃO ESPECÍFICA A			
33.1.22	Publicação em Revista Científica	30	02
33.1.23	Congresso Ouvinte	15	01
33.1.24	Simpósio ou Workshop Participação	30	02
33.1.25	Aula Online – Ministar Stricto Sensu	45	03
33.1.26	Orientação de Alunos Stricto Sensu	45	03
33.1.27	Seminário de Pesquisa II	60	04
	Total	225	15
MÓDULO IV - ORGANIZAÇÃO, FINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO PROJETO			
33.1.22	Publicação em Revista Científica	30	02
33.1.23	Congresso Apresentação	45	03
33.1.24	Aula Online – Ministar Stricto Sensu	45	03
33.1.25	Orientação do Projeto	225	15
	Total	345	23
GERAL		1635	109
TOTAIS		1.635h	109

OBS 1: A estrutura curricular poderá ser modificada a qualquer tempo pela Universidade se julgar necessário.

OBS 2: Informações sobre esse edital podem ser solicitadas através da **ACU - Absolute Christian University**, ou telefone e e-mail: inscricao@acu.education - Telefone EUA: +1 954



348 0324. Os interessados deverão participar das palestras informativas on-line.

Através das **mídias sociais** (sites, Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp e outros) da **ACU – Absolute Christian University**, e demais divulgações, será publicado o edital com as informações gerais sobre as vagas aqui disponibilizadas.

O interessado deverá se inscrever no portal **www.acu.education**, solicitar informações com os Consultores.

Todos os candidatos serão submetidos a um processo seletivo cujas informações estarão no edital de lançamento do programa.





ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE PÓS-DOCTORADO

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa escolhida: _____

Pólo: _____

Nome:		
Identificação Estadual:	Órgão Emissor:	Identificação Federal:
Endereço:		
Nº	Complemento:	Apto:
Bairro:	Estado:	Código Postal:
Telefone Fixo: ()		Telefone Celular ()
WATSAPP:	Estado Civil:	
E-mail:	Profissão:	
Graduação:	Ano:	
Instituição de Ensino Superior:		
Curso Pretendido:		

DECLARAÇÃO PESSOAL

Eu, acima qualificado (a), declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações acima citadas são verdadeiras por isso assino o presente instrumento de boa-fé, ciente de que se trata de um **Curso de Pós-doutorado, na Modalidade 100% Online**, com duração de **24 (vinte e quatro) meses**, que ocorre em **ambiente totalmente virtual**, oferecido pela **ACU - Absolute Christian University**, através do seu campus virtual, e através deste instrumento **SOLICITO A MINHA MATRÍCULA NO CURSO.**

DECLARAÇÃO PESSOAL

Cidade:	Estado:	País:
---------	---------	-------

Orlando, EUA, _____ de _____ de _____. Ass: _____

ÁREA APENAS PARA PREENCHIMENTO DA UNIVERSIDADE E/OU LICENCIADA

Empresa Representante:	Responsável:
Nº de Matrícula:	Secretário (a) Responsável:
Autorizado Matrícula:	Avaliador:
TI Responsável:	Data:
Senha de acesso ao Sistema:	Login de Acesso ao Sistema:
Nome do Diretor Responsável:	Assinatura:



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, de
nacionalidade _____, profissão _____,
portador da identificação estadual N°
_____, órgão emissor,
_____, identificação federal N° _____, Estado Civil
_____, residente e domiciliado à _____
_____, N° _____,
Complemento _____ Bairro, Cidade
_____, País _____, Estado
_____, CEP _____, Tel. (____) _____, Celular
(____) _____, Whatsapp (____) _____.

E-mail: _____.

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações prestadas são verdadeiras e me submeto às leis que regem as normas e diretrizes da instituição.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Flórida _____, de _____ de _____.

CONTRATANTE/DECLARANTE